



Edital 001/2023 do Processo Seletivo da Liga Acadêmica Multidisciplinar de Terapia Intensiva e Cuidados Paliativos – LAMTIC

A **Liga Acadêmica Multidisciplinar de Terapia Intensiva e Cuidados Paliativos (LAMTIC)** vinculada como atividade de extensão a **Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)**, comunica que no período de **11/08/2023** das 00:00 horas até o dia **25/08/2023** às 23:59 horas estarão abertas as inscrições para o **2º PROSEL** para ingresso em todas as atividades promovidas pela Liga Acadêmica Multidisciplinar de Terapia Intensiva e Cuidados Paliativos (LAMTIC) no decorrer do semestre de **2023.2**

I – DA LIGA ACADÊMICA

Art. 1º - A **Liga Acadêmica Multiprofissional de Terapia Intensiva e Cuidados Paliativos – LAMTIC** é uma entidade civil, sem fins lucrativos, apartidária, não religiosa e com caráter multiprofissional. Desenvolvida por discentes do curso de Bacharelado em Enfermagem e Fisioterapia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, porém contando com autonomia administrativa, financeira e científica.

Art. 2º - A **LAMTIC** tem por finalidades proporcionar conhecimentos técnico-científicos vinculados às diversas áreas no âmbito da saúde à um eixo em comum: a terapia intensiva e cuidados paliativos

II – DOS PRÉ REQUISITOS

Art. 3º - Antes de efetuar a inscrição, o candidato a categoria **LIGANTE** deverá conhecer o presente edital de seleção, certificando-se de que preenche os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado nos cursos de **Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Psicologia, Medicina e Fisioterapia** de qualquer instituição reconhecida pelo MEC do Brasil;
- II. Estar cursando a partir do 4º período ou terceiro ano em caso de curso anuais;
- III. Ser aprovado(a) no processo seletivo da LAMTIC;
- IV. Ter disponibilidade de horário para participar das reuniões da Liga, que acontecerão às sextas-feiras, das 18h00hrs às 19h00hrs em formato híbrido (presencial ou remotamente conforme divulgação prévia);
- V. Ter interesse na temática alvo, ou seja, Terapia Intensiva e Cuidados Paliativos.

Art. 4º - Para o candidato a categoria **PROFISSIONAL COLABORADOR** deverá conhecer o presente edital de seleção, certificando-se de que preenche os seguintes requisitos:



- I. Possuir conclusão de curso de graduação em qualquer área da saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- II. Ter disponibilidade de horário para participar das reuniões da Liga, que acontecerão nas sextas-feiras, das 18h00hrs às 19h00hrs em formato híbrido (presencial ou remotamente conforme divulgação prévia);
- III. Ser aprovado(a) no processo seletivo da LAMTIC;
- IV. Ter interesse na temática alvo, ou seja, Terapia Intensiva e Cuidados Paliativos;
- V. As vagas para profissional colaborador não serão limitadas.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições deverão ser realizadas a partir da data de publicação deste edital até o dia **11/08/2023** por meio da ficha de inscrição disponibilizada pelo formulário no Google Forms, através do seguinte link:

Art. 6º - Para efetuar a inscrição, os interessados deverão preencher o formulário de inscrição atentamente;

Art. 7º - O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos, que deverão ser anexados no formulário sendo eles;

I.I. Carta de interesse;

I.II. Currículo Lattes;

Art. 8º Em caso de não conformidade com os dados oficiais das instituições, o candidato será desclassificado;

Art. 9º - A inscrição não poderá ser transferida a terceiros em nenhuma hipótese, ficando o candidato ciente que o mesmo concorda com todas regras e exigências no ato de confirmação da inscrição, declarando que leu o edital e que está ciente das normas do processo de seleção 001/2023, dispostas neste edital.

IV – DAS VAGAS

Art. 10º - Segue em **ANEXO I** o quadro de vagas;

Art. 11º - Caso as vagas não sejam preenchidas, haverá realocação das mesmas, de acordo com a ordem de classificação.



V - DA AVALIAÇÃO

Art. 12º - Para os candidatos às vagas, o processo seletivo será executado por meio de análise dos documentos necessários para inscrição, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os participantes;

Art. 13º - **SERÃO EXCLUÍDOS** do processo seletivo candidatos que não comparecerem na data e horário previstos para a entrevista.

Art. 14º - A Liga Acadêmica Multiprofissional de Terapia Intensiva e Cuidados Paliativos - LAMTIC, reserva-se ao direito de alterar as datas de realização das atividades avaliativas previstas neste edital, bem como de cancelar o processo seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior, a cargo da própria diretoria liga. Em qualquer desses casos, a LAMTIC responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas

Art. 15º - A seleção será realizada do dia 28/08/2023 à 01/09/2023 (anexo II).

VI - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

Art. 15º - A Comissão Avaliadora será composta por três avaliadores, cada avaliador emitirá uma nota e será obtida uma média por candidato;

Art. 16º - Os candidatos que obtiverem maior média serão classificados de acordo com o total de vagas disponibilizadas;

Art. 17º - Os candidatos serão classificados de acordo com sua carta de intenção, seu Currículo Lattes e seu desempenho na entrevista.

Art. 18º - Os 5 candidatos subsequentes ao último classificado irão compor a lista de espera;

Art. 19º - Será adotado como critério de preferência durante a entrevista, bem como critério de decisão em caso de possíveis empates, os candidatos que nunca participaram de Ligas Acadêmicas e aqueles que estejam em semestres mais avançados;

Art. 20º - Os candidatos serão comunicados por e-mail ou número de contato fornecido no formulário de inscrição por meio do WhatsApp. Sendo divulgado também o resultado por meio do perfil no Instagram da LAMTIC ([@lamtic.uesb](https://www.instagram.com/lamtic.uesb)).

Art. 21º - Os candidatos classificados deverão estar cientes:

- I. Comparecer, no mínimo, de 75% de todas as atividades da LAMTIC, incluindo reuniões Deliberativas e Gerais, atestada por meio de listas de presença ou de outros meios de registro e comprovação. Assim, fica-se ciente que caso não justifique a diretoria, será considerado falta não comunicada;
- II. Ter compromisso e disponibilidade para participar dos eventos promovidos pela LAMTIC ao longo do semestre;



- III. Ser proativo e disposto a se adaptar às novas realidades que possam surgir ao longo do semestre;
- IV. Participar das reuniões quinzenais (presenciais ou remotas) a depender da frequência previamente informada aos ligantes de acordo com o calendário semestral;
- V. Os ligantes deverão obrigatoriamente cooperar na construção de trabalhos acadêmicos científicos elaborados pela liga e, caso participemos de congressos da especialidade, deverão participar como apresentadores dos trabalhos que foram enviados. Bem como, devem estar à disposição para a organização de eventos o qual a liga está participando.
- VI. Ao final de cada semestre, isto é, do período de seis meses, os acadêmicos possuem o direito de receber um certificado como membros efetivos da LAMTIC caso tenham cumprido a norma de ter pelo menos 75% de presença em todos os eventos incluindo reuniões promovidas pela Liga. Portanto, apresentará a quantidade de horas que efetuaram durante o tempo que atuaram colaborando com os projetos, de acordo com o estatuto da Liga. Fica-se ciente que caso a Liga julgue necessário realizar algum evento ou atividade e que necessite da colaboração por meio da contribuição de um valor, o ligante deverá estar comprometido em colaborar.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22° - Em casos de posterior descoberta de omissão de informações, bem como prestação de informações falsas, o ligante será automaticamente desligado da Liga;

Art. 23° - Por meio da inscrição no Processo Seletivo da LAMTIC, o candidato deve estar ciente de seu compromisso com a liga, bem como o cumprimento das normas da mesma;

Art. 24° - Se por algum motivo um dos ligantes for desligado ou abandonar suas atividades e desamparar a Liga, a Diretoria designa-se o direito de completar a vaga excedente mediante a lista de espera por meio do processo de seleção concretizado;

Art. 25° - Este edital passa a ter validade a partir de sua data de publicação.

Jequié, 11 de agosto de 2023.



UESB
Universidade Estadual
do Sudoeste da Bahia



Estado da Bahia



LAMTIC
LIGA ACADÊMICA
MULTIPROFISSIONAL DE
TERAPIA INTENSIVA E CUIDADOS
PALIATIVOS

Renata Silva Oliveira

Renata Silva Oliveira
Presidente da LAMTIC – Liga Acadêmica Multiprofissional de Terapia Intensiva e Cuidados Paliativos

Isa N. Sanches

Isa Nascimento Sanches
Vice-presidente da LAMTIC – Liga Acadêmica Multiprofissional de Terapia Intensiva e Cuidados Paliativos

Washington da Silva Santos

Washington da Silva Santos
Professor(a) Orientador(a) da LAMTIC - Liga Acadêmica Multiprofissional de Terapia Intensiva e Cuidados Paliativos

Juliana da Silva Oliveira.

Juliana da Silva Oliveira
Professor(a) Colaborador(a) da LAMTIC - Liga Acadêmica Multiprofissional de Terapia Intensiva e Cuidados Paliativos



LAMTIC

UESB

Liga Acadêmica Multiprofissional de Terapia Intensiva e Cuidados Paliativos – Campus Jequié

Contato: lamtic.uesb@gmail.com
Instagram: @lamtic.uesb



UESB
Universidade Estadual
do Sudoeste da Bahia



Estado da Bahia



LAMTIC
LIGA ACADÊMICA
MULTIPROFISSIONAL DE
TERAPIA INTENSIVA E CUIDADOS
PALIATIVOS

ANEXO I

CURSO	VAGAS
ENFERMAGEM	5
FARMÁCIA	5
NUTRIÇÃO	5
PSICOLOGIA	5
ODONTOLOGIA	5
FISIOTERAPIA	5
MEDICINA	5

LAMTIC

UESB



ANEXO II

Cronograma da seleção

Publicação	11 de agosto de 2023
Inscrições	11 a 25 de agosto de 2023
Análise curricular	28 a 30 de agosto de 2023
Entrevista	31 de agosto a 01 de setembro de 2023
Resultado Final	04 de setembro de 2023

LAMTIC

UESB